



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 20 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E39D7464627C11199C0FC867ECF1A969

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Notificação (And Engenharia Ltda)
- Edital de Desclassificação e de Convocação 01/2014 – REDA
Edital de Convocação 03/2014- REDA
Edital de Convocação 04/2014 – REDA
Edital de Convocação de Candidatos – Concurso Publico Nº 03/2014

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

AND ENGENHARIA LTDA

Rua Novo Horizonte, nº 200, Centro

IRECÊ/BA CEP: 44900-000

A/C: Diretor

MUNICÍPIO DE IRECÊ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.715.891/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, sediado administrativamente na Praça Teotônio Marques Dourado, nº 01, Centro, na Cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, neste ato representado por meio de seus Procuradores Municipais, vem com o devido respeito à presença de V. Sa., com fulcro no art. 78 da Lei 8.666/93, ofertar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

nos termos e fundamentos a seguir externados:

1

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

Tendo em vista que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço;

Levando em consideração que a Administração Pública enquanto detentora do dever de zelar pela prestação adequada de serviços públicos à comunidade fica inteiramente responsável pela prestação destes. Nesse sentido, gerando ainda que, lícita ou ilícita, positiva ou negativamente, lesão ao direito de outrem, responde objetivamente pela ocorrência destes danos;

Considerando que o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);

Neste sentido, impende ressaltar que a presente tem o condão de **NOTIFICÁ-LA**, por estar descumprindo as disposições contidas nos processos administrativos, notadamente, paralisação injustificada das seguintes obras, abaixo elencadas:

- Concorrência Pública tombada sob nº 001/2011, Processo Administrativo nº 399/2011, **obra de Construção de Creche Infantil, no Bairro Silva Pereira**, localizada na sede do Município de Irecê;
- Tomada de Preço tombada sob o nº 014/2012, Processo Administrativo nº 023/2012, Contrato nº 635/2012, **obra de Construção da Unidade de Educação Infantil, Creche Tipo B, Bairro do Paraíso**, localizada na sede do Município de Irecê;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

- Tomada de Preço tombada sob nº 015/2011, Processo Administrativo nº 415/2011, Contrato nº 922/2011, **obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, parte II, no loteamento Arnóbio Batista;**
- Concorrência Pública tombada sob nº 001/2011, Processo Administrativo nº 399/2011, **obra de Construção de Creche, do tipo C, no Bairro Loteamento Fernandes,** localizado na sede do Município de Irecê.

Desta forma, tendo sido constatado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a violação aos Editais acima mencionados, requeremos **o retorno das execuções das obras no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente,** com o fito de resolução amigável da presente questão, evitando, portanto, demanda judicial.

Irecê/BA, 18 de março de 2014.

ALINE DA CUNHA SANTANA
SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
OAB/BA 34.885

JOÃO PAULO MENDES GOMES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
OAB/BA 33.071

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO 01/2014 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2010, e homologado pelo decreto 015/11 de 06 de janeiro de 2011 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desclassificados e conseqüentemente eliminados do certame do Processo Seletivo acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados, deixaram de comparecer para a apresentação dos documentos exigidos e conseqüentemente tomarem posse e entrar no efetivo exercício no prazo assinalado:

ODONTÓLOGO – CARGO 221

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°
22ª	39,00	JULIANO HENRIQUE CORDEIRO LADEIA	752088
23ª	39,00	DAIANE SILVA PINTO	751471
25ª	39,00	DANILO ALVES DE OLIVEIRA E ARAUJO	752423
27ª	38,00	FABIANA PEREIRA DA FRANÇA	753017
29ª	38,00	LORENA ALVES ALODIO	753841

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias

ODONTÓLOGO – CARGO 220

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°
04ª	40,00	RENNERY DE SOUZA CAMARA	748825
05ª	38,00	TATIANE ARRUDA MASSONI	752336
06ª	34,00	TAHIANA DOURADO DOS SANTOS	752111

ODONTÓLOGO – CARGO 221

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°
30ª	30,00	JOSE WILKER ALENCAR MACIEL	753894
31ª	30,00	REBECA MOITINHO FREIRE JORGE	752007
32ª	29,00	BRUNA APARECIDA FABRICIO DE OLIVEIRA	753015
33ª	29,00	WELLIKA BATISTA BARRETO	751072
34ª	28,00	ELAINE VALIDO DOS SANTOS	750000

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e consequentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

Irecê – BA, 18 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2014- REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2010, e homologado pelo decreto 015/11 de 06 de janeiro de 2011 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010.

Art. 1º - Ficam desclassificados e conseqüentemente eliminados do certame do Processo Seletivo acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados, deixaram de comparecer para a apresentação dos documentos exigidos e conseqüentemente tomarem posse e entrar no efetivo exercício no prazo assinalado:

PSCICOLOGO-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL– CARGO 208

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
18ª	37,00	AYLA DELGADO SANTANA	750470
19ª	37,00	SAMARA BASTOS BARRETO	753477
20ª	37,00	TATIANA TARRÃO DOS SANTOS	747539
21ª	35,00	JANAINA DA SILVA ROCHA BARRETO	748438
22ª	35,00	LUISA MARQUES DE SÁ VILELA	750586

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

ASSISTENTE SOCIAL-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL– CARGO 206

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
20ª	30,00	JULIANA GOMES OLIVEIRA	752595
21ª	30,00	EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS	753901

PSCICOLOGO-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL– CARGO 208

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
23ª	35,00	MONALIZA LOPES DE OLIVEIRA	752018

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e consequentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal

Irecê – BA, 19 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 001/2012, e homologado em 06 de junho de 2012, e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2012, bem como o disposto no Edital de Convocação nº 02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

MECANICO

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
01ª	36,00	ROGERIO DOURADO SOUZA	0005241

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 fotos 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI .

Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);

- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

IRECÊ - BA, 19 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – CONCURSO PUBLICO Nº 03/2014

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO,
ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS,
CONFORME ANEXO, PELO REGIME
JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO.

O **Prefeito Municipal de IRECÊ – BAHIA**, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos da Administração Pública Municipal, objeto do Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 02 de 16 de junho de 2011, e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010, em como o Edital de Convocação nº 01/2011.

RESOLVE:

Art. 2º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – CARGO 120

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
21ª	33,00	HUMBERTO PAMPONET DE OLIVEIRA JUNIOR	810267
22ª	33,00	JARDEL SARTUNO DE SOUSA	810928

Art. 3º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 fotos 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI.
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

Irecê – BA, 18 março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal